



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 412/2016 Capital do Sudoeste

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 383/2014  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MAX  
VERDE TRANSPORTES LTDA-EPP,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA  
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **MAX VERDE TRANSPORTES LTDA-EPP**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/9108/14**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 – Fica retificado a dotação orçamentária da cláusula terceira do 4º termo aditivo para a seguinte dotação:

02.04.06.181.0011.2.001.339039.01.400000 – Segurança Pública

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

**18 NOV 2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**

**MAX VERDE TRANSPORTE LTDA-EPP  
MARCEL GALLO RAZZANTE  
SÓCIO - DIRETOR**

TESTEMUNHAS

1ª

*José Carlos Vital*  
Emp. Civil

2ª

*Ronaldo R. Salomão de Souza*  
Secretário Adjunto SMSIP